

## **O PARADOXO DA DEFASAGEM EDUCACIONAL NO DIREITO À EDUCAÇÃO PARA TODOS: REFLEXÕES ACERCA DA HERANÇA HISTÓRICA BRASILEIRA**

THE EDUCATIONAL GAP PARADOX IN THE RIGHT TO EDUCATION  
FOR ALL: REFLECTIONS ON THE BRAZILIAN HISTORICAL HERITAGE

Éverton Oliveira Andrade da Silva<sup>1</sup>

Dionéia Motta Mont Serrat<sup>23</sup>

### **RESUMO**

Este artigo tem como objetivo trazer observações sobre o direito à educação no país, percorrendo brevemente diferentes períodos históricos, como o Brasil colônia, império, república, ditadura militar e atualidade. Por meio desta abordagem, o objetivo é compreender as mudanças e continuidades no desenvolvimento legislativo relacionadas à educação ao decorrer da história, com a meta de identificar lacunas nas leis educacionais e diretrizes do Estado somadas à existência de um obstáculo administrativo. Esta situação gera um descompasso entre a legislação sobre educação e a atuação do Estado na promoção da coletividade educacional, pois, ainda que se busque fornecer uma educação universal, ela acaba evoluindo de forma ilusória, ou seja, parece existir de forma idealizada, porém, na prática, não é plenamente devido às limitações e deficiências na implementação. Essas mudanças legislativas no direito à educação ao decorrer da história se revelam de extrema importância para discussão, considerando sua conversão social, uma vez que é notável a existência do déficit de políticas públicas que promovam a igualdade competitiva na educação, o que representa um viés elitista enraizado no sistema educacional.

**Palavras-chave:** Educação. Direito. Evolução histórica. Elitização. Privilégio.

---

<sup>1</sup> Acadêmico de Direito na Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP). Este artigo foi desenvolvido no Grupo de Pesquisa Educação em Saúde para Inclusão Social, cadastrado no CNPq. E - mail: [evertonandradeof@gmail.com](mailto:evertonandradeof@gmail.com).

<sup>2</sup> dserrat@unaerp.br

<sup>3</sup> Pos-Doctoral Researcher at DCM- FFCLRP-USP (2020- ), Collaborating researcher at IEL- UNICAMP(2014-2016). Volunteer Collaborating Researcher at the DEIM of the University of Tuscia, Italy, since 2019. Doctoral degree in Psychology, FFCLRP-USP, 2013. Doctoral degree program partly completed at Université Paris III, Sorbonne Nouvelle (2010, CAPES-BEX). Internship at École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris (2012, FAPESP). Faculty member at Universidade de Ribeirão Preto. Undergraduate degrees in Languages and Law. Brazilian Lawyer (OAB 100063) Volunteer collaborator of the research center group to advance artificial Intelligence in Brazil, C4AI, Center for Artificial Intelligence, (USP, IBM, FAPESP) , POeTiSA (POrtuguese processing Towards Syntactic Analysis and parsing - USP/IBM). Member of the British Wittgenstein Society. Associate Researcher, National Science Network for Education (Rede CpE, Brazil). Leader of the Research Group Health education for social inclusion, registered with the National Council for Scientific and Technological Development responsible for promoting Brazilian scientific and technological research, CNPq. Review Editor of Frontiers in Mathematical Physics. Editor for SCI-MDPI Special Issue on Computational Linguistic and Artificial Intelligence, for Pattern Recognition Letters Elsevier, for International Journal of Research Methodology in Social Science, IJRMSS, USA, Malasia. E-mail: [dserrat@unaerp.br](mailto:dserrat@unaerp.br)

## ABSTRACT

This article aims to bring observations about the right to education in the country, briefly covering different historical periods, such as colonial Brazil, empire, republic, military dictatorship and the present. Through this approach, the objective is to understand the changes and continuities in the legislative development related to education throughout history, with the aim of identifying gaps in educational laws and State guidelines added to the existence of an administrative obstacle. This situation generates a mismatch between legislation on education and the State's role in promoting educational collectivity, because, even if it seeks to provide universal education, it ends up evolving in an illusory way, that is, it seems to exist in an idealized way, however, in practice it is not fully due to limitations and shortcomings in implementation. These legislative changes in the right to education throughout history are extremely important for discussion, considering its social conversion, since the existence of a deficit of public policies that promote competitive equality in education is remarkable, which represents an elitist bias. rooted in the education system.

**Keywords:** Education. Right. Historic evolution. Eliteization. Privilege.

## INTRODUÇÃO

A educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento social e o progresso das civilizações ao longo da história. Ainda que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 forneça direitos fundamentais, como a igualdade para todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza (Brasil, 1988, Art. 5), a realidade educacional traz consigo elementos paradoxais. Apesar da garantia formal de igualdade, percebe-se que certos grupos sociais marginalizados enfrentam ainda desigualdades e barreiras no acesso à educação, como revelado na Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD) conduzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no segundo trimestre de 2022. Neste estudo, evidenciou-se que “[...] 3,4% das pessoas de 15 anos ou mais de idade de cor branca eram analfabetas, enquanto entre as pessoas da mesma faixa etária de cor preta ou parda esse índice era de 7,4% [...]” (Brasil, 2022). Esses dados evidenciam uma deficiência na democratização do direito à educação, ressaltando as dificuldades em fornecer um acesso equitativo à escola e garantir a permanência dos alunos no processo educativo. Diante desse cenário, surge como responsabilidade do Estado assegurar o acesso universal à educação, especialmente para os

grupos socialmente marginalizados, que não têm condições de arcar com uma educação privada (Tavares, 2008).

Sob esse ponto de vista, a educação se destaca como um direito fundamental e indispensável, consagrado em várias constituições ao redor do mundo. Conforme as ideias de Silva, Hahn e Tramontina (2011), a eficácia da educação para a humanidade se torna evidente, visto que ela desempenha um papel fundamental no desenvolvimento pessoal e na promoção da liberdade entre os indivíduos. Devido a esse contexto, ao longo da história da educação, diversas propostas de políticas públicas de caráter educativo têm sido desenvolvidas, como a inclusão dos vulneráveis socialmente em escolas públicas, com o objetivo de proporcionar um melhor suporte social.

No entanto, ocorre uma distinção significativa na qualidade do ensino devido à persistência de uma ótica elitista desde os tempos coloniais, que promoveu disparidades culturais entre os povos, estabelecendo uma dinâmica de superioridade. Esse ponto de vista histórico resultou na assimilação cultural dos povos recém-descobertos através de um processo educacional imposto pelo colonizador, que suprimiu suas tradições culturais e implantou uma nova cultura.

Essa visão histórica reflete - se nas escolas brasileiras, as quais adotam uma abordagem pedagógica incongruente com a realidade vivida pela sociedade marginalizada do país. Conforme Santana, Cavalcante e Petta (2019, p.5) afirmam, “[...] a elite pensante que manipulava a maioria da população, e se preparava cada vez mais para perpetuar e solidificar seus interesses de geração a geração[...]”. Como resultado, cria - se um cenário em que a educação se torna um monopólio, reservado apenas para alguns privilegiados que têm acesso ao ensino de qualidade (Souza, 2018). Isso, por sua vez, contribui para a perpetuação da desigualdade e exclusão social, causada pela defasagem dos direitos educacionais no Brasil.

Com base nessa premissa, a presente pesquisa visa encontrar possíveis soluções para a seguinte pergunta: como o passado histórico do Brasil molda a vida dos cidadãos na atualidade? O propósito desta questão é destacar como as influências do pensamento colonial ainda persistem no cenário atual da nação que antes foi uma colônia de outras. Com a intenção de evitar a continuidade das desigualdades educacionais, o artigo tem como alvo expor tais disparidades e promover a busca pela igualdade entre os indivíduos, a qual conforme argumenta

Cury (2002, p.247), “[...] é fruto de lutas conduzidas por uma concepção democrática da sociedade [...]”. Portanto, a educação é conquistada através do combate aos privilégios.

Com base nessa perspectiva, a justificativa para abordar essa proposta reside na necessidade urgente de explorar o tema da educação na história do país, considerando a sua natureza elitista e sua influência na cultura atual, que contribuem para o atraso educacional. Nesse contexto, a importância desse estudo é destacar os pontos cruciais para a discussão social, criando oportunidades para o progresso coletivo. Ao reconhecer o conhecimento como uma ferramenta para conquistar a liberdade, essa pesquisa encontra respaldo nas palavras do estudioso francês La Boétie (1549) em seu livro “Discurso da Servidão Voluntária”, onde ele enfatiza que a educação é uma forma de combater a ignorância social, o que torna o cidadão livre.

Na presente pesquisa, foi utilizada a plataforma do Google Acadêmico e sites governamentais como uma ferramenta de apoio. Além disso, o estudo sobre o tema em questão foi cuidado por meio do método bibliográfico, que envolve a exploração de artigos com o objetivo de gerar novos conhecimentos. A metodologia empregada nesta pesquisa foi qualitativa, com propósito de demonstrar a realidade educacional do país. O presente trabalho está organizado em sete seções. A primeira seção enfatiza a importância do estudo de forma contextualizada, apresentando o objetivo, justificativa e a metodologia empregada. A segunda seção discute sobre a educação no período colonial. A terceira seção trata da educação no Brasil Império. A quarta seção discute a educação na república brasileira nos séculos XIX e XX. A quinta seção aborda a educação no Brasil durante a Ditadura Militar. A sexta seção trata do sistema educacional brasileiro nos dias atuais. Por fim, a sétima seção apresenta as considerações finais.

## **A EDUCAÇÃO NO BRASIL COLÔNIA**

Inicialmente, no Brasil, a educação se estabelecia de maneira rudimentar entre os povos nativos antes da chegada dos colonizadores. Essa forma de educação era baseada em um processo pedagógico natural da humanidade, transmitido de geração para geração, desse modo, contribuindo com a construção de uma cultura compartilhada entre os indivíduos (Costa e Menezes, 2009). Com a chegada dos ensinamentos jesuíticos ocorreu maior organização para a educação no território brasileiro, por meio do Ratio Studiorum. Esse conjunto de 467 regras foi criado com o propósito de orientar o funcionamento dos colégios, fornecendo diretrizes claras

e estabelecendo cronogramas para os estudos realizados nos ambientes intelectuais dessas instituições (Costa e Menezes, 2009). Contudo, o ensino da língua portuguesa revelou - se excludente, sendo direcionada apenas à elite brasileira daquela época. Isso resultou em um contingente de pessoas letradas que não ultrapassou 0,5% da população (Santana, 2003). Diante dessa realidade, a educação assumiu um papel que vai além da simples transmissão de conhecimento, envolvendo-se em um instrumento para a dominação e perpetuação das desigualdades sociais. A criteriosa seleção daqueles que possuíam recursos financeiros para acesso a um ensino de qualidade contribuiu para a formação de um ciclo de privilégios sociais, no qual os mais afortunados são preparados para ocupar posições de destaque na sociedade, frequentemente relacionados ao exercício do poder público (Zotti, 2006).

No entanto, a educação jesuítica, de certa forma, confere uma liberdade paradoxal aos nativos, alcançada somente mediante a abdicação de sua própria cultura em prol da adesão dos padrões europeus mercantilistas, cujo benefício residia na evitação da escravidão. Essa assimilação forçada, ainda que fosse uma maneira de garantir uma espécie de liberdade, representava uma perda coletiva para as comunidades originárias, pois envolvia renunciar a aspectos fundamentais de sua herança cultural. Por outro lado, no âmbito do progresso educacional, desenrolou-se uma troca mútua de conhecimentos durante o processo de catequização, o que resultou em uma elevação do nível de conhecimento para ambos os grupos.

Entretanto, devido às divergências surgidas entre a elite e os jesuítas, impulsionadas pelos interesses financeiros dos mais abastados em escravizar os nativos em busca de maiores lucros, ocorreu um evento histórico significativo: a expulsão dos jesuítas do território brasileiro em 1759 por ordem do Marquês de Pombal, representante do governo português (Silva, Hahn e Tramontina, 2011). À medida que esse evento se seguiu, foi implementado no país o modelo de educação conhecido como “Aulas Régias”, ao qual apenas os nobres tinham acesso. Com isso, teve início a implantação dos fundamentos que levaram à elitização da educação no território brasileiro (Silva, Hahn e Tramontina, 2011). Esse fato marcou uma virada no panorama educacional, solidificando a divisão entre as diferentes classes sociais e estabelecendo as bases para um sistema educativo estratificado, em conformidade com as normas vigentes.

## **A EDUCAÇÃO NO BRASIL IMPÉRIO**

Com a independência do Brasil em 7 de setembro de 1822, o imperador D. Pedro I adotou reformas políticas e educacionais que ganharam maior ouvidos posteriormente inspirado pelo vigoroso apelo iluminista que estava disseminado no mundo naquele período. Conforme apontado por Souza (2018), durante o período do Império brasileiro, as primeiras manifestações em relação ao direito à educação foram realizadas de forma tímida na Constituição de 1824. No artigo 179 da Constituição Imperial propunha em seu inciso XXXII que a instrução de ensino primário era gratuita para todos os cidadãos (Brasil, 1824). No entanto, embora a educação nas escolas brasileiras tivesse um elevado nível de ensino e, teoricamente, fosse direcionado a todos, ela ainda mantinha um caráter elitista, conforme mencionado por Nogueira (2017):

[...] Ao contrário das revoluções americana e francesa, nossa elite econômica não promoveu uma revolução política para chegar ao poder, mas foi construindo, por outras vias, um capitalismo tão excludente e seletivo quanto o americano ou o europeu [...]( Nogueira, V. p.184, 2017 ).

Assim, embora tenha havido avanços graduais no sistema educacional brasileiro, a seletividade para acessar o direito à educação continua presente, contribuindo para a exclusão social. Conforme Marchelli (2006), durante quase 400 anos, desde o descobrimento do Brasil até a última década do Império, o analfabetismo não era considerado um tema socialmente relevante. Esse cenário colaborou para a atual taxa de iletrados no país, apesar de ter experimentado uma redução após a Proclamação da República em 1920. Tal progresso não foi acompanhado por melhorias na qualidade de ensino oferecido pelas redes públicas (Marchelli, 2006).

Além disso, o nível socioeducacional de um indivíduo, durante o período imperial, estava intrinsecamente ligado ao seu posicionamento hierárquico na sociedade, o que resultou na criação de privilégios sociais, evidenciando traços discriminatórios. De acordo com Cury (2002), a escravidão tinha um caráter agrário - exportador voltado para o mercado externo, e tais práticas preconceituosas determinavam uma estratificação social hierárquica. Essas características refletem na natureza mercantilista das nações colonizadoras, que adotavam sistemas de produção discriminatórios, como o sistema de *plantation* implementado no território brasileiro durante o período de exploração. De acordo com Bueno (2020, p.7), esse sistema baseava - se no “ [...] controle e gestão do corpo do sujeito escravizado, cuja mão de obra era essencial ao funcionamento das monoculturas [...] ”. Posteriormente, essa realidade se tornaria uma explicação para as disparidades no sistema educacional brasileiro. Portanto, torna-

se claro que o impedimento ao pleno exercício do direito à educação tem sido uma barreira que acompanha o país desde o seu surgimento.

## **A EDUCAÇÃO NA REPÚBLICA BRASILEIRA NOS SÉCULOS XIX E XX**

Com a Proclamação da República em 15 de novembro de 1889 e a ascensão do primeiro presidente do Brasil, Marechal Deodoro da Fonseca, iniciaram - se debates sobre os novos rumos da educação no país. Um dos primeiros marcos da República foi o aumento dos investimentos na área educacional e a separação entre educação e igreja, estabelecendo assim um Estado laico (Silva, Hahn e Tramontina, 2011). Entretanto, apesar dos avanços na educação durante o período republicano, ainda se deparava com resistência em relação ao aumento do acesso ao ensino superior. Os opositores se queixavam dos novos candidatos, julgando-os como inabilitados e, dessa forma, prejudicando o desempenho dos demais alunos (Flores, 2017). Essa realidade coaduna com as ideias de Rodrigues (2023), a qual destaca que a educação no período de governança republicana foi marcada por desigualdades sociais e econômicas, com redução dos recursos destinados ao ensino público e gratuito entre os anos de 1889 e 1930.

Considerando essa perspectiva, a educação, conforme os conceitos de Souza (2018), sempre esteve sob o domínio das elites, o que se tornou notório durante a república, especialmente na política oligárquica conhecida como “Café com Leite” entre os estados de São Paulo e Minas Gerais. Nesse arranjo, esses estados se revezavam no poder governamental do país, devido à grande influência dos proprietários de terras, também conhecidos como coronéis. Essa dinâmica política refletiu - se no controle e direcionamento da educação, reforçando ainda mais a hegemonia das elites no sistema educacional do país.

Com a chegada da Era Vargas em 1930, que perdurou por 15 anos, ocorreu a queda da República Oligárquica e deu - se início à instauração do governo provisório liderado por Getúlio Dornelles Vargas. O então presidente Vargas assumiu o poder com a proposta de um Estado forte e com características de controle social (Souza, 2018).

O governo de Vargas foi marcado pelas crises mundiais que ele teve que enfrentar, como a Grande Depressão de 1929, que segundo, Pandolfi (1999), levou a maior adoção de políticas protecionistas no mercado externo e culminou no surgimento de governos autoritários, que conduziram o país à desordem e ao caos. Diante da instabilidade global, Vargas investiu na industrialização urbana, em contrapartida ao modelo de exportação de produtos primários,

como o café e algodão (Brito, 2006). Conforme destacado por Bittar e Bittar (2012), nesse período houve uma transição do modelo agrário - exportador para um modelo industrial - urbano. Essa transformação na estrutura econômica do país teve impacto na educação, aumentando a necessidade de formar mão-de-obra qualificada para responder às demandas da nova realidade industrial.

No que se refere à educação durante o governo de Getúlio Vargas, destaca - se a Constituição de 1934, que garantiu o direito à educação para todos, bem como sua gratuidade, além de estabelecer o ensino religioso como facultativo (Brito, 2006). Como mencionado anteriormente, certas propostas já estavam presentes no Brasil desde a época imperial, mas não foram efetivadas devido à resistência das elites. Sendo assim, podemos inferir que algumas dessas ideias foram reutilizadas com o propósito de promover a sua implementação.

Durante o governo de Vargas, conforme apontado por Bittar e Bittar (2012), surgiram diversas instituições estudantis, destacando - se a União Nacional dos Estudantes (UNE), que lutava pela universidade para todos, liberdade de pensamento e outras pautas relacionadas ao desenvolvimento educacional. Em 1937, a UNE fundou o Instituto Nacional de Pedagogia (INEP). Outra instituição criada durante esse período foi o Ministério da Educação e Saúde, o qual, de acordo com Medeiros (2020, p.847), “[..] tinha basicamente o propósito de criar trabalhadores para a indústria [...]”.

Essa ênfase na formação profissional resultou na criação de novas instituições de ensino técnico, como o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Sistema Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), conforme mencionado por Brito (2006). O propósito dessas instituições era aprimorar o trabalho e a aprendizagem, oferecendo cursos para desenvolver habilidades exigidas pelo mercado de trabalho.

Contudo, apesar dos avanços na educação técnica, a oferta de vagas no ensino superior público era limitada, não atendendo a todos os cidadãos, uma vez que, mesmo somando as instituições públicas e privadas, ainda não alcançava uma quantidade significativa em relação à população brasileira, que na época era de aproximadamente 30 milhões de habitantes (Novaes, Medeiros e Silva, 2018). Dessa forma, as poucas vagas no ensino superior estavam disponíveis principalmente para membros da elite brasileira ou membros da classe média (Novaes, Medeiros e Silva, 2018).

No entanto, um dos avanços significativos na área da educação durante o governo constitucional de Getúlio Vargas foi o estabelecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia. A criação do CNPq tinha como objetivo promover o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas no país, alinhado à visão desenvolvimentista de Vargas (Britta e Britta, 2012).

Apesar dos avanços fornecidos pelo CNPq, ainda persistia uma lacuna na democratização do acesso ao ensino superior. Dessa forma, o desafio de tornar a educação inclusiva e acessível a todos os brasileiros permanece como um obstáculo a ser enfrentado. A escassez de vagas no ensino superior tornava esse avanço excludente, pois muitos cidadãos, principalmente os de baixa renda, não tinham oportunidades de ingressar na universidade.

Dessa forma, embora o governo de Getúlio Vargas tenha apresentado projetos desenvolvimentistas na área da ciência e tecnologia, a falta de oportunidades no ensino superior tornava esse avanço incompleto e desafiador para garantir uma educação mais igualitária e acessível a toda a população brasileira.

Nessa perspectiva, torna-se visível o paradoxo educacional existente no sistema de ensino brasileiro, que perdura desde sua origem e é refletido ao longo da história. Enquanto busca-se fornecer qualificação profissional, muitas vezes a formação prioriza a construção de uma sociedade moldada ao sistema capitalista, baseada no senso comum, negligenciando a promoção do senso crítico. Essa prática acaba por limitar o pleno exercício do direito à educação no país, retardando o progresso educacional e a formação de cidadãos mais críticos e conscientes.

## **A EDUCAÇÃO NO BRASIL DURANTE A DITADURA MILITAR**

Com a ascensão do governo militar após a queda do presidente João Belchior Marques Goulart em 1964, ocorreram mudanças drásticas no sistema educacional brasileiro. De acordo com Bittar e Bittar (2012), esse período foi caracterizado por uma expansão do ensino, porém, com uma diminuição da qualidade. Além disso, ocorreu um aumento significativo da privatização das escolas, transformando a educação em um produto comercializado. Esse cenário acabou favorecendo as elites em termos de qualidade de ensino (Assis, 2012).

Essa realidade evidencia que, embora nos períodos anteriores ao golpe civil - militar de 1964 o sistema educacional pudesse ser considerado de alta qualidade, como afirmado por Souza (2017, p. 28), “[...] o problema era que apenas as elites privilegiadas tinham acesso a essa educação [...]”. Portanto, essa situação aponta para um sistema educacional marcado por desigualdades e falta de acesso para a maioria da população, conforme Paulino e Pereira (2008, p.1944):

A política educacional militar deve ser vista como uma forma utilizada pelo Regime para assegurar a dominação necessária para o exercício de uma política subordinada e mantenedora do processo de acumulação de capital, tentando, desta forma, afastar os conflitos e tensões existentes que atrapalhavam a obtenção da hegemonia ( Paulino, A.;Pereira,W.p.1944, 2008 ).

Com isso, torna - se evidente que a educação durante o regime militar foi utilizada como uma ferramenta de controle da população. Apesar da tentativa de democratizar as escolas com a lei 5.695, de 11 de agosto de 1971, que buscava promover a educação para todos os segmentos da sociedade, não se cumpriu o que era planejado, sendo um projeto com deficiências de execução durante o governo militar brasileiro (Assis, 2012). A priorização do avanço quantitativo em vez do avanço qualitativo na educação para todos, resultou em um rebaixamento do nível de ensino porque, durante esse período, houve uma urgência em formar professores para suprir a carência de profissionais (Souza, 2018). Outro fator complementar, mencionado por Assis (2012), foi a mudança na duração do cronograma escolar do ensino fundamental e médio, que passou de 4 anos para 8 anos de permanência obrigatória. Essa alteração resultou em um déficit organizacional na qualidade da educação, além de gerar a falta de infraestrutura adequada para atender à demanda de alunos, deixando muitos sem acesso ao direito à educação.

Nesse sentido, o governo brasileiro buscava captar recursos para direcionar ao sistema educacional, porém, ao mesmo tempo, exercer controle e repressão para alcançar esses objetivos (Silva, 2018). Essa abordagem totalitária no exercício do poder resultou em maior concentração de renda entre as elites, como pode ser observada no contexto da seletividade da educação. Conforme mencionado por Paulino e Pereira (2008, p.1945):

O Estado Militar foi o responsável por uma grande melhoria dos índices de crescimento econômico do país, no entanto, observou-se uma das maiores taxas de concentração de renda até então existente no Brasil (Paulino, A.; Pereira, W. p.1945, 2008).

Assim, fica claro que a educação durante o golpe civil-militar de 1964 assumiu uma natureza elitista, cujos reflexos ainda perduram na atualidade do país, atrasando o acesso universal ao direito à educação. Como apontado por Souza (2018, p.28), “Os pobres ficaram com o mínimo e os ricos continuaram com acesso exclusivo à educação de qualidade”. Essa disparidade educacional se tornou uma questão persistente que demanda atenção e esforços contínuos para promover uma educação mais inclusiva e equitativa no Brasil.

## **SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO NOS DIAS ATUAIS**

Conforme Gomes (2012), com o desenvolvimento e o fortalecimento dos movimentos sociais na atualidade, houve uma expansão do direito à educação devido às reivindicações dos cidadãos para a plena realização de seus direitos e reconhecimento social. Dentre esses movimentos, destacam - se os das mulheres, dos afrodescendentes, dos operários, da comunidade LGBTQIAP+, dos deficientes físicos e psíquicos, dos nativos brasileiros, dos imigrantes e entre outros. Dessa maneira, objetivando a promoção de políticas públicas no país, como as ações afirmativas, que buscam corrigir as desigualdades históricas. Assim, esses movimentos foram ganhando relevância na democratização dos direitos dos cidadãos, incluindo o direito à educação para todos.

Nesse contexto, em 1988, é promulgada a atual Constituição da República Federativa do Brasil, que, conforme Gonçalves e Bengara (2008), teve como inspiração o lema da Revolução Francesa: igualdade, liberdade e fraternidade. Essa Constituição, conhecida como “Constituição Cidadã”, foi elaborada com intuito de atender às necessidades da população socialmente marginalizada, consolidando - se como uma ferramenta para a construção de um Estado mais inclusivo e justo.

No que diz respeito à educação, o Artigo 205º estabelece que “[...] a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família [...]” (Brasil, 1988, cap.II, art 205º). Desta maneira, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao desenvolvimento pessoal, à cidadania e à qualidade profissional (Brasil,1988,cap II,art 205º). Conforme ressalta Gomes (2012), a educação adquire características de cidadania quando assegura o direito de todos de forma igualitária e justa. Dessa forma, ao adotar a “[...] promoção humanística, científica e tecnológica no país [...]”, conforme estipulado no Artigo 214 da

Constituição de 1988 (Brasil, 1988, cap. III, art. 214, inc. V), a sociedade busca estabelecer uma base sólida para o desenvolvimento equitativo e abrangente.

Nesse contexto, conforme as informações fornecidas por Brittar e Brittar (2012), no ano de 2003, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, buscando expandir o sistema educacional do país, concentrou seus esforços em aumentar os investimentos na educação básica e superior. Como parte desse esforço, foram inauguradas 14 universidades públicas federais. Essa abordagem se diferenciou da gestão anterior de Fernando Henrique Cardoso, que intensificou o processo de privatização, por exemplo, a expansão das universidades particulares. Tal situação levou o Brasil a se tornar o país com o maior número de universidades privadas na América Latina e no mundo (Bittar e Bittar, 2012).

No entanto, durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2004, foi instituído o Programa Universidade para Todos (PROUNI), que disponibiliza bolsas completas e parciais de estudo em instituições de ensino superior privadas para estudantes brasileiros sem diplomas de nível superior. Esse programa visa prioritariamente permitir que as classes sociais menos favorecidas tenham acesso ao ensino superior (Brittar e Brittar, 2012). Porém, ainda hoje as escolas brasileiras adotam métodos de ensino voltados para a formação de mão de obra industrial, em vez de promover o desenvolvimento de cidadãos com pensamentos críticos. Conforme destacado por Souza (2017), os estudantes das escolas públicas não têm as mesmas ferramentas para competir com os alunos das escolas privadas pelas vagas nas melhores universidades, uma vez que a educação de qualidade no país se tornou uma mercadoria de alto valor, acessível apenas à elite. Com isso, a persistência da desigualdade social no Brasil contraria o Artigo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a qual diz que:

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (Brasil, 1988, cap.II, art. 6º).

Dessa forma, ao negligenciar o direito à educação dos estudantes de baixa renda, evidencia-se a falta de inclusão social inerente no país, devido à carência de infraestrutura e a um ensino desvinculado da realidade social dos alunos. Nesse contexto, muitos jovens não têm a oportunidade de desfrutar plenamente do direito constitucional à educação, uma vez que poucos reconhecem a importância do conhecimento e também se veem obrigados a fazer escolhas entre trabalhar ou estudar (Trezzi, 2022). Esse cenário, por conseguinte, coopera para

a subestimação do papel da educação como agente de mudança na sociedade, provocando um entrave substancial na busca por uma democracia eficaz.

Além das normas consagradas na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que salvaguardam os direitos de todos os cidadãos, existem também regulamentações particulares direcionadas à preservação dos direitos sociais. No que tange ao direito à educação no país, destaca-se a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, mais conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. Esta lei tem como objetivo principal estabelecer uma educação abrangente nos processos de formação, promovendo o desenvolvimento em diversos âmbitos, como convivência humana, trabalho, instituições de ensino, pesquisa, movimentos sociais, organizações da sociedade civil e manifestações culturais (Brasil, 1996, Art. 1º, inc.I).

Com base nos princípios delineados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Brasil empenhou-se na garantia da excelência do ensino, na igualdade de oportunidades e na valorização dos profissionais da educação. A intenção é fomentar o pleno desenvolvimento dos indivíduos, utilizando a educação como meio de moldar um ambiente que promova o "respeito à liberdade e apreço à tolerância" (Brasil, 1996, Art. 3º, inc. IV).

Contudo, uma abordagem de teor mercadológico e capitalista, disseminada em nações diversas ao redor do globo, também exerce influência sobre o panorama educacional no Brasil. Isso leva em uma interseção entre os interesses do mercado e os valores morais, entre o produtivismo e o conservadorismo, que resulta na marginalização de indivíduos que não se encaixam nos moldes sociais (Lockmann e Klein, 2022). Essa dinâmica conduz o país a um caminho oposto à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146, promulgada em 6 de julho de 2015, que tem como objetivo garantir os direitos e liberdades fundamentais das pessoas com deficiência, buscando sua integração social e cidadania (Brasil, 2015, Art. 1º). Além disso, no que se refere ao direito à educação, o artigo 28º estabelece a garantia da acessibilidade, proporcionando uma maior facilidade para a participação e o processo de aprendizado das pessoas com deficiência, constituindo assim uma estratégia dirigida para fomentar a plena inclusão (Brasil, 2015, Art. 28º, inc. II).

No entanto, apesar desses avanços jurídicos, é evidente que a aplicação prática das leis muitas vezes não é tratada como uma prioridade. Isso ocorre, em parte, devido à escassez de

recursos financeiros e de infraestrutura adequada, o que também prejudica a efetivação das medidas inclusivas estipuladas legalmente. Conforme observado por Ristoff (1999, p.10), “[...] o primeiro matador silencioso da educação, é, portanto, a crise financeira a que este setor tem estado quase permanentemente exposto [...]”. Nesse contexto, fica evidente o paradoxo entre uma instituição de leis destinadas a garantir o direito à educação para todos e a falta de provisão de recursos suficientes para sustentar um sistema educacional inclusivo no país. Esse descompasso leva à quebra do princípio democrático que deveria garantir um ensino de qualidade acessível a todos, independentemente de suas circunstâncias financeiras. Contudo, é lamentável constatar que esses conceitos ainda permanecem em um estado utópico no atual.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do exposto, é possível afirmar que o passado histórico brasileiro evidencia uma mentalidade orientada para a modernidade, na qual a educação foi utilizada como instrumento de colonização, desrespeitando a cultura local, desde a educação jesuíta. Ao longo do tempo, observamos a elitização da educação durante o império, a resistência à inclusão de outras classes sociais durante a república, a utilização da educação como ferramenta de controle social durante o regime militar de 1964 e a crescente privatização dos estudos na atualidade. Esses são apenas alguns aspectos mencionados anteriormente que demonstram como o ensino de qualidade tem sido reservado apenas a um grupo seleto de pessoas, negando assim o direito à educação às pessoas marginalizadas socialmente. Segundo, Silva, Silva e Gama (2021), essa situação resulta na implementação de uma lógica de racionalidade industrial na educação, que busca atender às demandas do mercado e do Estado, priorizando o lucro e a exploração do cidadão.

Dessa forma, a pesquisa realizada por meio do método bibliográfico, com abordagem qualitativa, revelou-se uma ferramenta importante para compreender a realidade da educação no país, trazendo à tona aspectos históricos enraizados na sociedade os quais impõem um atraso no direito à educação para todos. Entretanto, é crucial destacar a complexidade de compreender a educação exclusivamente no contexto escolar, uma vez que o ambiente social e econômico dos estudantes desempenha um papel de extrema conversão em seu processo educacional. Isso evidencia uma das principais deficiências na educação presentes nas instituições de ensino brasileiras, originadas pela persistente desigualdade socioeconômica enraizada na sociedade desde os tempos coloniais. Essa disparidade se manifesta de maneira contundente nos dias

atuais, especialmente nas salas de aula da rede pública de ensino, que abrigam majoritariamente alunos provenientes de famílias com recursos limitados, enfrentando uma série de desafios que vão além da mera aquisição de conhecimento. Fatores como acesso insuficiente a materiais didáticos, a ausência de apoio familiar e até mesmo a apresentação de alimentação adequada são exemplos claros dessas dificuldades. Tais obstáculos adicionais ampliam as barreiras para a aprendizagem, tornando ainda mais urgente a necessidade de abordar não apenas o aspecto pedagógico, mas também as situações sociais e de motivação que impactam diretamente a experiência educacional dos alunos.

Esse cenário leva o estudante a renunciar coercitivamente ao seu direito à educação, forçado pelo Estado, em detrimento de sua sobrevivência imediata, em vez de utilizá-lo como uma ferramenta para alcançar a ascensão social no futuro. Isso evidencia uma falha no Artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece “a igualdade de condições para o acesso à permanência na escola” (Brasil, 1996, Art.3, inc.I). Apesar da nobre intenção de inclusão e igualdade expressa na lei, a realidade frequentemente contradiz essa aspiração, expondo assim falhas regulamentares. Enquanto o Estado se empenhava em garantir o acesso universal à educação, muitas vezes não colaborava na criação das condições necessárias para que os indivíduos pudessem ingressar nas instituições educacionais, resultando na exclusão de grupos marginalizados da sociedade (Araújo, 2014). Esta situação, por sua vez, evidencia a ineficácia das administrações tanto passadas quanto presentes na efetiva implementação do direito à educação para todos e na luta contra as disparidades existentes no país.

Por fim, conclui-se que o direito à educação passa por constantes mudanças, como observado ao longo da história. No entanto, essas transformações deixam lacunas educacionais enraizadas na sociedade, ilustradas pela prioridade governamental na qualidade do ensino destinada a uma elite. Esse fenômeno impacta especialmente as comunidades historicamente excluídas do sistema educativo, o que por sua vez perpetua o viés elitista na educação nacional (Araújo, 2014).

Isso destaca a importância essencial de uma revisão abrangente das regulamentações que orientam a educação, com o objetivo de reconhecer esse direito como um elemento fundamental para enfrentar o paradoxo educacional, que implica a formulação de leis sem a disponibilidade de recursos, chegando, portanto à idealização de uma sociedade inclusiva mas que, paradoxalmente, se concretiza como não inclusiva.

Em vista disso, cabe principalmente aos organismos governamentais da contemporaneidade romper com conceitos arcaicos que permearam o direito à educação desde os tempos coloniais no Brasil, os quais resultam em um sistema educacional excludente, reservando qualidade de ensino apenas para uma elite social. Essa mudança precisa transcender as meras palavras e se materializar em políticas concretas, genuinamente acessíveis e inclusivas.

Nesse sentido, torna-se necessário a realização de investimentos educacionais, com o objetivo de estabelecer um ambiente propício à aprendizagem, dessa forma, é de suma importância conferir prioridade à formação contínua e ao reconhecimento dos professores, assegurando, desse modo, um ensino de qualidade para todos no país.

Sob essa perspectiva, ao retirar o direito à educação universal do campo utópico e concretizá-lo na realidade dos cidadãos, a sociedade estará estabelecendo bases sólidas para uma nação mais equitativa e de oportunidades igualitárias. A revolução no sistema educacional, é um compromisso moral e social que leva a um futuro mais promissor para todos os brasileiros, independentemente de sua origem ou condição.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BITTAR, M.; BITTAR, M. **História da educação no Brasil: a escola pública no processo de democratização da sociedade.** Acta Scientiarum. Education, p.158 - 168, 2012. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/3033/303325733002.pdf>>. Acesso em: 10/07/2023.

BRASIL. **Constituição Política do Império do Brasil.** Outorgada em 25 de março de 1824. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm)>. Acesso em: 20/07/2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Promulgada em 5 de outubro de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> . Acesso em: 21/07/2023.

BRASIL, **Lei de diretrizes e bases da educação nacional, LDB.** Nº 9.394, promulgada em 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>. Acesso em: 22/07/2023.

BRITO, S. **A educação no projeto nacionalista do primeiro governo Vargas (1930 - 1945).** HISTEDBR, p.1-24, 2006. Disponível em: <[https://histedbrantigo.fe.unicamp.br/navegando/artigos\\_pdf/Silvia\\_H\\_A\\_de\\_Brito\\_artigo.pdf](https://histedbrantigo.fe.unicamp.br/navegando/artigos_pdf/Silvia_H_A_de_Brito_artigo.pdf)>. Acesso em: 05/07/2023.

BUENO, I. **Da Plantation ao cárcere: racismo e colonialidade do poder punitivo no Brasil**. Editora PUCRS., p. 1 - 12, 2020. Disponível em: <<https://editora.pucrs.br/edipucrs/acessolivre/anais/congresso-internacional-de-ciencias-criminais/assets/edicoes/2020/arquivos/147.pdf>>. Acesso em: 20/07/2023.

COSTA, C.; MENEZES, S. **A educação no Brasil Colonial (1549-1759)**. Fundamentos históricos da educação no Brasil, p.33 - 44 , 2009. Disponível em: <<http://www.ficms.com.br/web/biblioteca/E-BOOK%20PEDAGOGIA/Fundamentos%20hist%F3ricos%20da%20educa%E7%E3o%20no%20Brasil%20-%20Edn%E9ia%20Regina%20Rossi%20e%20Elaine.pdf#page=33>>. Acesso em: 17/07/2023.

CURY, C. **Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença**. Cadernos de Pesquisa, p. 245 - 262, 2002. Disponível em: <<http://educa.fcc.org.br/pdf/cp/n116/n116a10.pdf>>. Acesso em: 18/07/2023.

DA SILVA, K. **A herança da ditadura militar na educação brasileira**. p.1-45, 2018. Disponível em:< <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/203463>>. Acesso em: 16/07/2023.

DA SILVA, R.; HAHN, P.; TRAMONTINA, R. **Educação: direito fundamental universal**. Espaço Jurídico, p.211 - 232 , 2011. Disponível em: <<https://periodicos.unoesc.edu.br/espacojuridico/article/view/1321>>. Acesso em: 16/07/2023.

DA SILVA, Y.; DA SILVA, K.; GAMA, T. **Desafios para a democratização da educação no Brasil**. Ensino em Perspectivas, p.1 - 10, 2021. Disponível em: <<https://revistas.uece.br/index.php/ensinoemperspectivas/article/view/6615>>. Acesso em: 10/07/2023.

DE ALMEIDA ARAÚJO, J. **Educação e desigualdade: a conjuntura atual do ensino público no Brasil**. Revista Direitos Humanos e Democracia, 2014. Disponível em: <<https://revistas.unijui.edu.br/index.php/direitoshumanosedemocracia/article/view/2523>>. Acesso em: 05/07/2023.

DE ASSIS, R. **A educação brasileira durante o período militar: a escolarização dos 7 aos 14 anos**. Educação em Perspectiva, p.320 - 339, 2012. Disponível em: <<https://periodicos.ufv.br/educacaoemperspectiva/article/view/6512>>. Acesso em: 27/07/2023.

DE MEDEIROS, G. **Era Vargas: a Educação como Instrumento Político**. ID on line. Revista de psicologia, 2020. Disponível em: <<https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/2481/0>> . Acesso em: 30/07/2023.

DE PAULA, D.; NOGUEIRA, V. **Escola pública e liberalismo no Brasil Imperial: construção do Estado e abandono da nação**. História da Educação, p. 182-198, 2017. Disponível em: < [http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S2236-34592017000300182&script=sci\\_abstract](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S2236-34592017000300182&script=sci_abstract)>. Acesso em: 07/07/2023.

DE SOUZA, E. **História da educação no Brasil: o elitismo e a exclusão no ensino**. Cadernos da Pedagogia , p. 15 - 33 , 2018. Disponível em: <<https://www.cadernosdapedagogia.ufscar.br/index.php/cp/article/view/1175>>. Acesso em: 07/07/2023.

FLORES, S. **A democratização do ensino superior no Brasil, uma breve história: da colônia à república**. Revista internacional de educação superior, p.401, 416,2017. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8650611>. Acesso em: 07/07/2023.

GOMES, N. **Desigualdades e diversidade na educação**. Educação & Sociedade, p. 687-693, 2012. Disponível em:< <https://www.scielo.br/j/es/a/sZMWK9Q7ZFGnVpV55X85WZD/>>. Acesso em: 05/07/2023.

GONÇALVES, B.; DOS SANTOS BERGARA, P. **A revolução Francesa e seus reflexos nos direitos humanos**. ETIC-ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.,p. 1 - 12, 2008. Disponível em: <<http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/viewFile/1718/1638>>. Acesso em: 05/07/2023.

IBGE, Instituto Brasileiro de Pesquisa Geográfica. **Conheça o Brasil - População Educação**. IBGE,2022.Disponível em:<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18317-educacao.html>. Acesso em: 03/08/2023.

LA BOÉTIE, É. **Discurso da Servidão Voluntária**. ed:LLC. Publicações Eletrônicas, 2006. Disponível em: <[https://edisiplinas.usp.br/pluginfile.php/2014171/mod\\_resource/content/1/Servidao\\_voluntaria\\_Boetie.pdf](https://edisiplinas.usp.br/pluginfile.php/2014171/mod_resource/content/1/Servidao_voluntaria_Boetie.pdf)>. Acesso em: 04/07/2023.

MARCHELLI, P. **As minorias alfabetizadas no final do período colonial e sua transição para o império: um estudo sobre a história social e educação no Brasil**. Educação Unisinos, p. 187-200, 2006. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/4496/449644424003.pdf>>. Acesso em: 08/07/2023.

NOVAES, M. ; MEDEIROS, J. ; SILVA, A. **O acesso à educação superior no Brasil (1500-1996)**. 2018. Disponível em: < <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/39682>>. Acesso em: 10/07/2023.

PANDOLFI, D. et al. **Repensando o estado novo.**, p. 1- 334, 1999. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/6762/142.pdf>>. Acesso em: 28/07/2023.

PAULINO, A.; PEREIRA, W. **A educação no estado militar (1964 - 1985)**. Universidade Federal, p. 1942 - 1951, 2006. Disponível em: <[http://www.lo.unisal.br/nova/sala2008/sala2008\\_2/textos/educacao\\_regime.pdf](http://www.lo.unisal.br/nova/sala2008/sala2008_2/textos/educacao_regime.pdf)>. Acesso em: 28/07/2023.

PERES, T. **Educação brasileira no império**. UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA; UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Caderno de formação: formação de professores - Educação, Cultura e Desenvolvimento, p.48 -20, 2005. Disponível em: <<https://pedagogiaaopedaletra.com/wp-content/uploads/2013/04/EDUCA%C3%87%C3%83O-NO-BRASIL-IMP%C3%89RIO.pdf>>. Acesso em: 24/07/2023.

RISTOFF, D. **A tríplice crise da universidade brasileira**. Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas), 1999. Disponível em: <<http://educa.fcc.org.br/pdf/aval/v04n03s01/v04n03s01a03.pdf>>. Acesso em: 25/07/2023.

RODRIGUES, M. **Aspectos da história da educação no Brasil: da colônia à era vargas**. 2023. Disponível em: <<https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/6115>>. Acesso em: 25/07/2023.

SANTANA, I.; CAVALCANTE, J.; PETTA, L. **A Herança Internacional da Educação no Brasil: o elitismo e a exclusão no ensino**. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 2019. Disponível em: <<https://www.portalintercom.org.br/anais/nacional2019/resumos/R14-1485-1.pdf>>. Acesso em: 23/07/2023.

TAVARES, A. **Direito fundamental à educação. Direitos sociais: fundamentos, judicialização e direitos sociais em espécie**. Lumen Juris, 2008. Disponível em: <<https://www.opet.com.br/faculdade/revista-anima/pdf/anima1/artigo Andre Ramos Tavares direito fund.pdf>>. Acesso em: 26/07/2023.

TREZZI, C. **O acesso universal à Educação no Brasil: uma questão de justiça social**. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, p.942 - 959, 2022. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ensaio/a/HMMGnHxD4d3763DMh9ZShsr/?format=html&lang=pt>>. Acesso em: 30/07/2023.

VIEIRA, S. **A educação nas constituições brasileiras: texto e contexto**. Revista brasileira de Estudos pedagógicos p. 291 - 309 , 2007. Disponível em: <<http://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/rbep/article/view/1469>>. Acesso em: 31/07/2023.

ZOTTI, S. **O currículo no Brasil colônia: proposta de uma educação para a elite**. Revista Práxis Educacional, 2006. Disponível em: <[https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/88083955/236650093-libre.pdf?1656501861=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DO\\_curriculo\\_no\\_Brasil\\_colonia\\_proposta\\_d.pdf&Expires=1691609070&Signature=CyowIqfwqVmbt5cKLoBJ~14t~TuMUQ3vhCGVxRuekTKaKWqtup85hV~xkayZL-ugZIS0z3Vq-jf5g3iou8oGAEYsISRvICxRCRe7EaPrycI3t1jSaHXo-DjlbLOLEnYiDBzNUhlyZgl2Qm1cgFQYhShDyTodxvKhACiyrdnkFAWHUueXA9L4HCyvcVG76ldDuGvoR2n6JtIPDvTOEJGvfCRs0Q05DTCxSq9wHufQOFlnmIUVUIqNJ8PT9ctQHbkFL-AlcHjHgFURfq4T~iGAURFY09cN36LDMEhb9NMTHyOCDclVfzhVCj5wGJrEPcVbsp4v](https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/88083955/236650093-libre.pdf?1656501861=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DO_curriculo_no_Brasil_colonia_proposta_d.pdf&Expires=1691609070&Signature=CyowIqfwqVmbt5cKLoBJ~14t~TuMUQ3vhCGVxRuekTKaKWqtup85hV~xkayZL-ugZIS0z3Vq-jf5g3iou8oGAEYsISRvICxRCRe7EaPrycI3t1jSaHXo-DjlbLOLEnYiDBzNUhlyZgl2Qm1cgFQYhShDyTodxvKhACiyrdnkFAWHUueXA9L4HCyvcVG76ldDuGvoR2n6JtIPDvTOEJGvfCRs0Q05DTCxSq9wHufQOFlnmIUVUIqNJ8PT9ctQHbkFL-AlcHjHgFURfq4T~iGAURFY09cN36LDMEhb9NMTHyOCDclVfzhVCj5wGJrEPcVbsp4v)>

[CU6U20VfcoSZ9PrXSg\\_\\_&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA>](#). Acesso em:  
15/07/2023.

Submetido em 15.03.2023

Aceito em 29.06.2023